

Tabelionato de Protesto de Títulos – Salvador-BA

Requerimento – Certidão ou informação restrita ao que constar nos indicadores e índices pessoais

De acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2021 (dispõe sobre o tratamento e proteção de dados pessoais pelos responsáveis pelas delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado da Bahia), especificamente em seu artigo 15, a solicitação de certidão ou informação restrita ao que constar nos indicadores e índices pessoais somente poderá ser atendida mediante a anotação, em prontuário específico, da identificação do requerente e finalidade de solicitação. O delegatário do serviço público poderá negar o pedido de certidão ou informação na hipótese de ser constatada finalidade com manifesta ilicitude penal.

DADOS DO REQUERENTE:

NOME COMPLETO:

RG ou CPF:

EMAIL ou TELEFONE PARA CONTATO:

NÚMERO DE PROTOCOLO DO TÍTULO:

SOLICITAÇÃO: Certidão Positiva de Cancelamento – Restrita ao devedor do título. Certidão de Inteiro Teor**FINALIDADE DA SOLICITAÇÃO:** Exercício de direito. comprovação de baixa. outros;**Informações importantes:**

- O requerente declara solicitar busca nos termos acima informados.
- O requerente declara, sob responsabilidade civil e criminal, que conferiu os dados ora fornecidos e que possui pleno conhecimento das informações constantes.
- O requerente está de acordo com o tratamento dos dados pessoais realizados pelo Tabelionato de Protesto de Títulos – 3º Ofício, conforme disposto na Política de Privacidade.

Salvador/BA, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do requerente